

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
024/2023	RAFAELA RODRIGUES G. LEITE	1280

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Econ. JOSÉLIA SOUZA DE BRITO
Presidente